



Decreto Nº 38 - de 06 de Abril de 2021

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 62.705,00 as dotações do Município de GOIANÁ

O Prefeito de GOIANÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 864, 16 de Dezembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 62.705,00 (sessenta e dois mil e setecentos e cinco reais) as seguintes dotações do Município de GOIANÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO

2.03.01.12.122.0001.2.0022-101 - 3.3.90.35.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	----- R\$	11.440,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	11.440,00
Total da Unidade 03	----- R\$	11.440,00

Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Sub-Unidade 01 - OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

2.08.01.15.122.0001.2.0053-100 - 3.3.90.39.00 GESTÃO ADM. DA DIV. DE OBRAS E SERV. URBANOS	----- R\$	50.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	50.000,00
Total da Unidade 08	----- R\$	50.000,00

Unidade 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 02 - FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

2.11.02.08.243.0011.2.0081-100 - 3.3.90.36.00 ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	----- R\$	200,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	200,00
Total da Unidade 11	----- R\$	200,00

Unidade 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.12.01.08.244.0011.2.0086-129 - 4.4.90.52.00 EXECUÇÃO/OPERACIONALIZ. DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	----- R\$	1.050,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	1.050,00
Total da Unidade 12	----- R\$	1.050,00

Unidade 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Sub-Unidade 01 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

2.13.01.22.122.0001.2.0097-100 - 4.4.90.52.00 GESTÃO ADM. DA SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO	----- R\$	15,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	15,00
Total da Unidade 13	----- R\$	15,00
Total da Instituição 02	----- R\$	62.705,00

Total Geral Acrescido ----- R\$ **62.705,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 01 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.02.01.04.122.0001.9.0003-100 - 4.6.90.71.00 AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS	----- R\$	7.600,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	7.600,00
Total da Unidade 02	----- R\$	7.600,00

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO

2.03.01.12.306.0003.2.0023-100 - 3.3.90.30.00 DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR INFANTIL	----- R\$	15,00
2.03.01.12.365.0003.1.0006-101 - 4.4.90.51.00 MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DA CRECHE MUNICIPAL	----- R\$	3.440,00
2.03.01.12.365.0003.2.0032-101 - 4.4.90.52.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CRECHE MUNICIPAL	----- R\$	5.000,00
2.03.01.12.366.0005.2.0034-101 - 4.4.90.52.00 INCLUSÃO DIGITAL	----- R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	11.455,00
Total da Unidade 03	----- R\$	11.455,00

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

2.06.01.23.695.0019.2.0044-100 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES E EVENTOS	----- R\$	200,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	200,00
Total da Unidade 06	----- R\$	200,00

Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Sub-Unidade 01 - ESPORTE E LAZER

2.07.01.27.813.0008.1.0012-100 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO DE PISTA DE SKATE	----- R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	2.000,00
Total da Unidade 07	----- R\$	2.000,00

Unidade 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Valéria Cristina Nunes Campos
SECRETÁRIA DO GABINETE




[Handwritten signature]



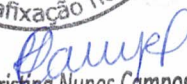
Sub-Unidade 01 - SANEAMENTO	- - - - - R\$	25.000,00
2.09.01.17.512.0010.1.0020-100 - 4.4.90.51.00 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA COLETOR DE ESGOTO	- - - - - R\$	25.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	25.000,00
Total da Unidade 09	- - - - - R\$	25.000,00
Unidade 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.12.01.08.244.0011.2.0085-129 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CRAS	- - - - - R\$	1.050,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	1.050,00
Total da Unidade 12	- - - - - R\$	1.050,00
Unidade 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
Sub-Unidade 01 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
2.13.01.20.606.0015.1.0026-100 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO PARQUE DE EXPOSIÇÃO	- - - - - R\$	3.400,00
2.13.01.20.606.0015.1.0026-100 - 4.4.90.61.00 CONSTRUÇÃO PARQUE DE EXPOSIÇÃO	- - - - - R\$	12.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	15.400,00
Total da Unidade 13	- - - - - R\$	15.400,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	62.705,00
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	62.705,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GOIANÁ, 06 de Abril de 2021


ESTEVAM DE ASSIS BARREIROS
PREFEITO
CPF: 855.974.737-00




Valéria Cristina Nunes Campos
SECRETÁRIA DO GABINETE